



Ex.mo Senhor Presidente da
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 31 de julho de 2014

Ref.^a 001/100/066

Exa.,

Em resposta ao V. ofício n.º 321 /8^a – CECC/2014, de 25-07-2014, vem a AEEP pronunciar-se sobre a petição 413/XII/3^a.

A liberdade de escolher o projeto educativo para os seus filhos é o único direito fundamental que ainda hoje o Estado nega às famílias portuguesas. Este direito é inalienável. Relembra-se que este é um direito negado por todos os regimes totalitaristas aos cidadãos que mantêm sob o seu jugo.

Em Portugal, a opção política, aquando da expansão da rede escolar nos anos 70, foi ser o Estado a construir e gerir as novas escolas. Compreende-se pois a expansão escolar nasce com um regime totalitário e é continuado num ambiente social e político onde predominou uma visão estatista e estatizada da sociedade.

40 anos volvidos, Portugal e os portugueses mudaram. Somos livres e queremos ser autónomos. Desenvolvemos um Estado social que procura incluir todos e percebemos que as nossas diferenças são a nossa riqueza. Aprendemos a respeitar o espaço público mas a fundar a nossa ação nas decisões individuais.

Neste contexto, é natural que a última liberdade negada aos portugueses se comece a afirmar. Não se trata de advogar o ensino estatal ou o privado, mas de advogar o direito dos pais a escolher a escola para os seus filhos. Seja pública ou privada.





É a este luza que se compreende, apoia e acompanha todos os passos, em nosso entender ainda insuficientes, de apoiar a escolha dos pais. O contrato de associação é um destes instrumentos. Sem dúvida que poderá ser afinado; melhorado. Mas é um caminho que se faz.

Os peticionários, na sua interpretação estreita do que é escola pública, prestam um mau serviço ao país e aos portugueses. Especialmente aos mais pobres, que têm encontrado em colégios com contrato de associação um instrumento de quebra de ciclos de pobreza e de ascensão social! Escola pública é a que serve o público, seja o seu titular o estado ou uma entidade da sociedade civil.

Ao Estado não compete cobrar impostos para financiar as suas escolas e os seus funcionários; ao Estado compete cobrar impostos para garantir que todos têm acesso a uma educação de qualidade. Mas a escolha do caminho é dos pais e das mães; não é do funcionário da direção geral dos estabelecimentos escolares ou do secretário de estado do momento!

Atenciosamente,

António José Sarmento
Presidente da Direção

